PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 52 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31115000
E-mail – pmccunha@ terra.com.br

LEI Nº 1.288/2011

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE UMA VAGA PARA O CARGO DE FARMACEUTICO.

OSMAR FELEIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica criada uma vaga para a ocupação do cargo de Farmacêutico, de que cuida o artigo 1º da Lei nº 1009/04, de 05 de fevereiro de 2004, alterado pelo artigo 16º da Lei nº 1.140/2007, de 28 de dezembro de 2007.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Cunha em 03 de maio de 2011

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por editais na data supra

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
Osmar Felipe Junior
PREFEITURA